



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 204 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.123

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	28	01	COORDENADORIA SOCIAL			
	274		08.243.0119.2037.0000	MANUT.ATIV.CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	286		08.244.0119.2039.0000	MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA	15.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	289		08.244.0119.2330.0000	Programa Proteção Social Básica - Fortalecendo a Família	10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	292		08.244.0119.2331.0000	CRAS/PAIF - Programa de Atenção Integral à Família	8.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	28	01	COORDENADORIA SOCIAL			
	267		08.241.0119.1112.0000	Construção do CCI	-43.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 11/10/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 204 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.123

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO